CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

DESPACHO

Aprovado

Goianinha/RN, 06 de março de 2025.

Alexandre César Veras de Freitas

Presidente

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 012 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Solicita que o Poder Executivo Municipal promova, por meio de projeto de Lei, a concessão de folga ao servidor público municipal no dia do seu aniversário."

A VEREADORA CLAÚDIA CRISTINA BELO DA SILVA, na qualidade de representante do povo de GOIANINHA/RN, vem, respeitosamente, à presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal e da Câmara Municipal, com fundamento no artigo 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer o seguinte:

Considerando que o Dia do Aniversário é uma data de grande importância para o servidor público, representando uma ocasião de celebração pessoal e familiar;

Considerando que a concessão de folga no dia do aniversário ao servidor público pode contribuir para o bem-estar e motivação dos servidores municipais, promovendo um ambiente de trabalho mais harmonioso e saudável;

CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

Considerando que a concessão de folga no dia do aniversário não acarreta prejuízos à administração pública, pois pode ser gerida de forma adequada pela Prefeitura, respeitando as necessidades de serviço e as normas de funcionamento da administração pública;

Requer a elaboração de um Projeto de Lei que **conceda folga ao servidor público municipal no dia do seu aniversário**, garantindo-lhe o direito de usufruir desta data de forma especial, sem comprometer suas atividades profissionais, desde que a sua ausência seja previamente comunicada e autorizada pelo chefe imediato, conforme as normas da administração.

Solicito, ainda, que seja dada ampla publicidade aos procedimentos necessários para a implementação dessa proposta, com o devido acompanhamento dos impactos administrativos, caso o projeto seja aprovado.

Termos em que, pede deferimento.

Goianinha, 20 de fevereiro.

CLAÚDIA CRISTINA BELO DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Goianinha/RN